PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.612, de 26 de abril de 2010.

Autoriza o levantamento de hipoteca de lotes de terrenos no Loteamento "Jardim José Justi".

ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento parcial das obras de infraestrutura do loteamento "Jardim José Justi", conforme vistoria do Departamento de Obras da Prefeitura de Mococa, consignada no Protocolo nº 3394/10;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados, para fins de levantamento de hipoteca, os seguintes lotes do loteamento "Jardim José Justi", dados em garantia e constantes na matrícula própria, do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, em virtude de conclusão parcial das obras de infraestrutura a cargo do loteador final:

I – Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 da Quadra J;

II – Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra K.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE ABRIL DE 2010.

ANTÔNIO NAUFEL
Prefeito Municipal